

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 7.480, de 31 de agosto de 2023.

(Dispõe sobre reorganização da Comissão Permanente de Readaptação Funcional.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal, 2145, de 10 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento efetivo dos servidores em situação de restrição e readaptação funcional;

CONSIDERANDO que o elevado número de servidores que não podem exercer suas funções plena ou parcialmente, mas podem desempenhar outras funções, mediante alteração ou restrição de função;

CONSIDERANDO as mudanças das regras constitucionais da reforma previdenciária, através da EC 103/2019 e do eSocial;

CONSIDERANDO a necessidade de compor a presente comissão, objetivando dar prosseguimento aos requerimentos dos processos de readaptação funcional,

Decreta:

Artigo 1º - Fica reorganizada, em condição resolutiva, a designação da **COMISSÃO PERMANENTE DE READAPTAÇÃO FUNCIONAL**, responsável dar continuidade aos trabalhos de análise dos casos de readaptação funcional, e demais atribuições previstas na respectiva lei municipal, com a composição abaixo:

Responsável pelo DESS - Departamento de Saúde e Segurança do Trabalhador	Juliana Cristina Moreira
Assistente Social	Elisabeth Theresia Maria Van de Laar Bernabio Rosana Maria Banin Dias
Enfermeiro do Trabalho	Juliana Cristina Moreira Luzia Adriana Chica
Engenheiro de Segurança do Trabalho	Edivânio Barros Oliveira
Fisioterapeuta	Maria Aparecida Alves Arca
Psicólogo	Luiz Henrique de Figueiredo
Representante do DRH/DP	Beatriz Vona Avilla Glaucia Aparecida Quirino
Representante da Procuradoria-Geral	Rosângela Paulucci Paixão Pereira

§1º - Os trabalhos da comissão serão secretariados (apoio administrativo e de expediente) pelos servidores: **Paulo Augusto Watari Dias, Matheus Tunuchi Gobeth e Thiago Alves Ribeiro.**

§2º - Ficam designados para execução das competências das perícias médicas em conformidade com artigo 26, da Lei Municipal nº 2145/2017 os Médicos do Trabalho: **Dra. Mariana de Alcântara Rosseto CRM nº**

151299 e Dr. Eduardo Romei Olivencia Penalosa, CRM nº92.823.

Artigo 2º - A Comissão deverá se reunir ordinariamente uma vez a cada semana sempre que houver Processo de Readaptação Funcional a ser concluído, ou extraordinariamente, a qualquer tempo, preferencialmente dentro do horário de trabalho, sendo vedado o pagamento de horas extraordinárias pela atuação na referida comissão.

Artigo 3º - Os requerimentos ou os Processos de Readaptação Funcional existentes em aberto terão prioridade de análise pela Comissão e deverão ser reanalisados e concluídos nos prazos estabelecidos, quando só então serão tratados os pedidos protocolados a partir da publicação do presente decreto.

Artigo 4º - Os trabalhos técnicos da Comissão Permanente de Readaptação Funcional e os casos omissos serão subordinados ao Secretário Municipal de Saúde, que encaminhará os respectivos processos conclusos a Secretaria de Administração/Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal para providências da emissão dos atos oficiais.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Artigo 6º - Fica neste ato revogado o **Decreto nº 7012, de 30 de setembro de 2022.**

Estância Turística de Avaré, 31 de agosto de 2023.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

Decreto nº 7.482, de 04 de setembro de 2.023

(Estabelece Regras para o transporte de resíduos sólidos realizado por veículos do tipo "tratores e carretinhas" no âmbito da Estância Turística de Avaré e dá providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito do Município da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam implantadas regras mínimas para o transporte de resíduos sólidos realizado por veículos do tipo "tratores e carretinhas" no âmbito da Estância Turística de Avaré, observadas as normas estabelecidas no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e demais disposições pertinentes da Legislação Federal, Estadual e Municipal.

§1. Para efeitos deste Decreto, entende-se como resíduos sólidos os preconizados no art. 4º, incisos I ao V da Lei Municipal nº 176, de 14 de novembro de 1997.

§2º. Fica vedada a movimentação de resíduos sólidos dos incisos I ao III;

I - Resíduos líquidos de qualquer natureza;

II - Lotes de mercadorias, gêneros alimentícios e outros condenados pela autoridade competente;

III - materiais radioativos e resíduos hospitalares, provenientes de unidades de isolamento ou de áreas infectadas, cujo depósito em passeio público é proibido.

§3º. Fica autorizado o transporte dos seguintes resíduos sólidos;

I - Entulhos, terras, sobras de materiais de construção, demolição e reforma de prédios, sucatas e móveis, colchões, utensílios, sobras de mudanças e outros objetos similares, bem como qualquer outro tipo de materiais não considerados como lixo, nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 176/1997;

II - Restos ou entulhos de jardins, provenientes de cortes ou podas de árvores.

Art. 2º. Os veículos automotores, articulados, reboques ou semirreboques, que têm como finalidade o transporte de resíduos sólidos, deverão se cadastrar previamente, junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, localizada atualmente no Horto Florestal.

Art. 3º. Para efetivação do cadastro junto à Secretaria competente, o interessado deverá comparecer à mesma, munido de cópia simples dos seguintes documentos:

I - Documento de Identificação;

II - Cadastro de Pessoa Física (CPF);

III - Comprovante de Endereço (com até 03 meses de antecedência);

IV - Alvará registrado junto à Prefeitura.

Parágrafo Único. O descumprimento do caput deste artigo acarretará no recolhimento da carretinha pelos órgãos competentes Estaduais e/ou Municipais, sendo que as custas do recolhimento ficará às expensas do responsável pelo cavalo motor.

Art. 4º. Após apresentação dos documentos relacionados no artigo anterior, deverão ser confeccionadas placas de identificação, sob a responsabilidade do proprietário do veículo, cujo número para confecção das placas serão fornecidos no ato do cadastramento pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Art. 5º. As placas de identificação deverão ser confeccionadas na cor vermelha, números brancos, na medida de 35 cm de largura x 25 cm de altura, fixadas nos 03 lados da carretinha, bem como a fixação de 01 (uma) placa no cavalo motor na lateral direita.

Art. 6º. Caberá ao condutor do veículo, a remoção dos resíduos sólidos para o local pré-determinado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 7º. Ao condutor do veículo, durante o transporte de resíduos, é obrigatório portar a Guia de Controle de Transporte de Resíduos - CTR.

Art. 8º. Fica terminantemente proibido depositar/descarregar entulhos e resíduos de qualquer espécie em áreas não edificadas, praças, jardins, áreas verdes, vias públicas, canteiros centrais, bocas de lobo, valetas de escoamento, poços de visitas, bueiros e demais partes do sistema de águas pluviais, bem como nos leitos e

margens de córregos, rios, lagos, estradas municipais e logradouros públicos.

Art. 9º. Os responsáveis pelos veículos de transportes definidos neste decreto terão prazo de 15 (quinze) dias para sua regularização.

Art. 10. O descumprimento do disposto neste Decreto implicará ao condutor do veículo multa de 200 (duzentos) UFMA, ainda com a obrigação de reparação de eventuais danos causados ao bem público e/ou a terceiros, bem como a remoção dos resíduos depositados irregularmente.

Art. 11. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 04 de setembro de 2023.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de revisão em veículo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Allma Motor Comércio de Veículos Ltda.

Empenho(s):13461/2023

Valor: R\$ 813,48

Avaré, 04 de setembro de 2023

Regiane de Arruda Daffara

Secr. Mun. De Assist. e Desenv. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de insumos para sistema de infusão e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a pacientes com Mandados Judiciais.

Fornecedor: Clarity Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Empenho(s): 16676/2023

Valor: R\$ 11.226,00

Avaré, 04 de setembro de 2023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de

Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de passagens intermunicipais, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Fornecedor: Empresa Princesa do Norte S/A

Empenho(s): 5244/2022

Valor: R\$ 1.939,07

Avaré, 04 de setembro de 2.023

Regiane de Arruda Daffara

Secretária Municipal de Assist. e Desenvol. Social

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de telha ondulada, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para serviços de manutenção na Secretaria.

Fornecedor: Rogerio de Lima Souza Materiais de Construção

Empenho(s): 16824/2023

Valor: R\$ 1.453,40

Avaré, 04 de setembro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recarga de gases medicinais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda.

Empenho(s): 49,85,4993/2023

Valor: R\$ 13.137,20

Avaré, 04 de setembro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Merenda Escolar.

Fornecedor: W & C Alimentos Eireli

Empenho(s): 9127,11372,11456/2023

Valor: R\$ 45.433,50

Avaré, 04 de setembro de 2.023

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de combustíveis e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Agrodiesel TRR General Salgado Ltda.

Empenho(s): 16166,16167/2023

Valor: R\$ 31.785,00

Avaré, 04 de setembro de 2.023

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de Oleo Diesel e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Agrodiesel TRR General Salgado Ltda.

Empenho(s): 16168,16169/2023

Valor: R\$ 37.105,00

Avaré, 04 de setembro de 2.023

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de aparelho de ar condicionado e serviço de instalação e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento do Departamento de Tecnologia da Informação..

Fornecedor: Sidney Angelo Vieira Silvestre - ME.

Empenho(s): 10921/2023

Valor: R\$ 7.240,00

Avaré, 04 de setembro de 2.023

Ronaldo Adão Guardiano

Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de banheiros químicos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização em evento realizado no Horto Florestal.

Fornecedor: Pilar Ecotec Ambiental Ltda.

Empenho(s): 13381/2023
Valor: R\$ 500,00
Avaré, 04 de setembro de 2.023
Marcio Danilo dos Santos
Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de leite pasteurizado integral e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para fornecimento aos cadastrados em programa desenvolvido pela Secretaria de Saúde.

Fornecedor: Usina de Laticínios Jussara S/A

Empenho(s): 16241/2023

Valor: R\$ 6.034,24

Avaré, 04 de setembro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de manutenção em câmaras de vacina e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Unidades de Saúde.

Fornecedor: Mult Med Equipamentos Hospitalares Ltda.

Empenho(s): 515/2023

Valor: R\$ 2.952,91

Avaré, 04 de setembro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material hospitalar e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender pacientes do Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Bem Estar Comercial Hospitalar Ltda.

Empenho(s): 13542/2023

Valor: R\$ 2.491,50

Avaré, 04 de setembro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração

da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de combustível e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização na frota municipal.

Fornecedor: Agrodiesel TRR General Salgado Ltda.

Empenho(s): 16101/2023

Valor: R\$ 6.760,00

Avaré, 04 de setembro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

Outros Atos

CONVOCAÇÃO PARA EXAMES PERIÓDICOS

Considerando a Lei Municipal nº 2.146, de 10 de outubro de 2017, que institui o Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESS, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências;

Considerando a Seção X da referida Lei, que trata do Exame Médico Admissional e Periódico;

Considerando a Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7), do Ministério do Trabalho e Emprego atualizada em 24 de fevereiro de 2023;

Considerando o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré;

Ficam **CONVOCADOS** os servidores abaixo para comparecerem ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESS, localizado na Rua Pará, nº 673, Centro, Avaré/SP, do dia **11/09/2023 ao dia 15/09/2023** para receberem as guias de seus exames periódicos e receberem orientações referentes aos mesmos:

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO
10092	ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
4201	AMELIA MARIA SCUCCUGLIA	F.G. -PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO
8802	ANA CELIA FERNANDES DE MORAES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
8874	ANA CRISTINA LUCAS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
9328	APARECIDA DE FATIMA MARIANO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
7801	APARECIDA RONDAO DE FREITAS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
9161	ARIADNE ZULMIRA DE SANTANA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
7673/8155	CAMILO BOSCOLO GAMA CORREA	DIRETOR/PEB II
1137	CARLA EDUARDA FERREIRA REZENDE	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
6748	CRISTINA MURBACH GERALDI	COZINHEIRO
10096	DANILO SAVAROLI	CONDUTOR DE VEICULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO
9642	DARLENE APARECIDA GUIMARAES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
7826	DEBORA ALVES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
1676	DIONICE DOS SANTOS GREGORIO	LAVADEIRA
1259	EDNA APARECIDA DE PAULA NAGAMINE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
4167	EDUARDA CRISTINA RIGHI	PEB I

739	ELIEGE BAPTISTA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
8191	ELYARA SUELLEN BARBOZA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
9050	ERICA MACEDO FRANCISCO	F.G. ASSISTENTE OPERACIONAL ESCOLAR
10087	FABIO APARECIDO MOREIRA GREGORIO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
10090	GABRIELLA FRAGOSO VIEIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
8077	GEOVANIA KARLA DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
7446	GISELE APARECIDA GARCIA	AGENTE ADMINISTRATIVO
8601	JANELICIA OLIVEIRA ARAUJO	F.G. ASSISTENTE OPERACIONAL ESCOLAR
817	JOEL BREZER	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
7574	JOICE XAVIER DE LIMA CONTRATRES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
7425	LEIVA APARECIDA RAMOS	F.G. ASSISTENTE OPERACIONAL ESCOLAR
9343	LETICIA GONCALVES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
10084	LETICIA RAMIRES COUTINHO MOTA	AUXILIAR DE FARMÁCIA
9433	LILIANE OLIVEIRA GUASSU	DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL
10088	LUCIANA GEORGINA BERNARDO COUTINHO DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
9269	LUCIO FLAVIO DOS SANTOS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
593	MARCIA REGINA JOB DE CAMARGO	PEB I
9358	MARIA APARECIDA ROLFINI TEIXEIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
8771	MARIA ROBERTINA DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
8894	MARIANA NATALIA MORALES CRISSAFOLLI	F.G. ASSISTENTE OPERACIONAL ESCOLAR
10085	MICHELLE CRISTINA DA SILVA QUINTILIANO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
633	MIRIAN KATUMATA SAKANAWA	AUXILIAR CONTÁBIL
7420	NEIRI MICARELLI	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
8763	PATRICIA DA SILVA PRATA	F.G. -PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO
7544	PRISCILA MARTINS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
10105	RAPHAEL BORCHERS BARBOZA	AGENTE ADMINISTRATIVO
7303	ROSINEI ALVES	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
4557	SANDRA MARTA DA COSTA FERREIRA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
8617	SELMA DA SILVA COSTA BARBOZA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
9349	SILVANA APARECIDA DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
10102	VANESSA TEIXEIRA MALAQUIAS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
10111	VIVIANE SILVA PRATA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
10086	WESLEY BORELLI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

QUADRO DE SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS PÚBLICOS FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ

Artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal - com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Base: 31 de agosto de 2023

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	REF.	VALOR (R\$)
CARGO EFETIVO	Ajudante de Manutenção	I-ADM	R\$ 1.479,61
CARGO EM COMISSÃO	Assessor de Gabinete	X-ADM	R\$ 4.338,22
CARGO EFETIVO	Auxiliar de Bibliotecário	IV-D	R\$ 1.670,75
CARGO EFETIVO	Auxiliar de Enfermagem	III-ADM	R\$ 1.479,61
CARGO EFETIVO	Auxiliar de Limpeza	I-ADM	R\$ 1.479,61
CARGO EFETIVO	Auxiliar Serviços Gerais	I-ADM	R\$ 1.479,61
CARGO EFETIVO	Bibliotecário	V-A	R\$ 1.841,97
CARGO EFETIVO	Contador	VI-ADM	R\$ 2.238,53
CARGO EM COMISSÃO	Coordenadores Pedagógicos	X-ADM	R\$ 4.338,22
CARGO EM COMISSÃO	Diretor Executivo	XII-ADM	R\$ 5.656,52
CARGO EM COMISSÃO	Diretor Financeiro	XI-ADM	R\$ 5.141,38
CARGO EM COMISSÃO	Diretor (a) Pedagógico Colégio	XII-ADM	R\$ 5.656,52
CARGO EM COMISSÃO	Diretor (a) Pedagógico Ensino Superior	XII-ADM	R\$ 5.656,52
CARGO EM COMISSÃO	Vice-Diretor Pedagógico	XII-ADM	R\$ 5.656,52
CARGO EFETIVO	Escriturário	II-ADM	R\$ 1.479,61
CARGO EFETIVO	Inspetor de Alunos	I-ADM	R\$ 1.479,61
CARGO EFETIVO	Motorista	II-ADM	R\$ 1.479,61
CARGO EFETIVO	Operador de Computador	III-ADM	R\$ 1.479,61
CARGO EFETIVO	Porteiro	I-ADM	R\$ 1.479,61
CARGO EFETIVO	Procurador Fundacional	X-ADM	R\$ 4.338,22
CARGO EM COMISSÃO	Presidente	XII-ADM	R\$ 5.656,52
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Cursos Graduação - Licenciatura	XV	R\$ 28,56 h/a
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Cursos Graduação - Lato Sensu	XVI	R\$ 30,81 h/a
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Cursos Graduação - Mestrado	XVII	R\$ 34,26 h/a
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Cursos Graduação - Doutorado	XVIII	R\$ 41,76 h/a

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	REF.	VALOR (R\$)
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Fundamental - Doutorado	X	R\$ 26,30 h/a
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Fundamental - Lato Sensu	VIII	R\$ 15,56 h/a
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Fundamental - Licenciatura	VII	R\$ 12,45 h/a
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Fundamental - Mestrado	IX	R\$ 20,22 h/a
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Médio - Doutorado	XIV	R\$ 27,72 h/a
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Médio - Lato Sensu	XII	R\$ 16,42 h/a
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Médio - Licenciatura	XI	R\$ 13,70 h/a
CARGO EFETIVO	Prof. Educ. Básica II - Ens. Médio - Mestrado	XIII	R\$ 21,32 h/a
CARGO EFETIVO	Professor Auxiliar I - Ens. Fundamental - Ens. Médio	I	R\$ 12,45 h/a
CARGO EFETIVO	Professor Auxiliar I - Ens. Fundamental - Licenciatura	II	R\$ 12,45 h/a
CARGO EFETIVO	Professor Educação Básica I - Ensino Médio	III	R\$ 13,70 h/a
CARGO EFETIVO	Professor Educação Básica I - Licenciatura	IV	R\$ 12,45 h/a
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Cursos Graduação - Doutorado	XXX	R\$ 41,76 h/a
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Cursos Graduação - Lato Sensu	XXVIII	R\$ 30,81 h/a
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Cursos Graduação - Licenciatura	XXVII	R\$ 28,56 h/a
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Cursos Graduação - Mestrado	XXIX	R\$ 34,26 h/a
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Fundamental - Doutorado	XXII	R\$ 26,30 h/a
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Fundamental - Lato Sensu	XX	R\$ 15,56 h/a
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Fundamental - Licenciatura	XIX	R\$ 12,45 h/a
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Fundamental - Mestrado	XXI	R\$ 20,22 h/a
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Médio - Doutorado	XXVI	R\$ 27,72 h/a
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Médio - Lato Sensu	XXIV	R\$ 16,42 h/a
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Médio - Licenciatura	XXIII	R\$ 13,70 h/a
CARGO EFETIVO	Professor Universitário - Ens. Médio - Mestrado	XXV	R\$ 21,32 h/a
CARGO EFETIVO	Psicólogo (a)	V-A	R\$ 1.842,00
CARGO EFETIVO	Psicopedagogo	V-A	R\$ 1.842,00
CARGO EFETIVO	Técnico de Laboratório	III-ADM	R\$ 1.479,61
CARGO EFETIVO	Vigia	I-ADM	R\$ 1.479,61
CARGO EM COMISSÃO	Chefe de Departamento	X-ADM	R\$ 4.338,22
CARGO EFETIVO	Coordenador Geral de Análise de Licitações e Contratos	III-ADM	R\$ 1.479,61

Estância Turística de Avaré, 31 de agosto de 2023



PORTARIAS DOS FISCAIS DE CONTRATO/ REF. MÊS AGOSTO

<i>Data</i>	<i>Nº Portaria</i>	<i>Nº TR</i>	<i>Nome</i>	<i>Assunto</i>
01/08/23	83	1598/23	LUCIANA MORAIS DOS REIS / ADRIANA FERNANDES / GRASIELE VIVIANE HENRIQUE VOLLET / VIVIANE HAKITO HATA PAGNONI / ARIANE GONÇALVES	ABERTURA DE ATA PARA FORNECIMENTO DE MARMITEX PARA: RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, CAPS II, VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBULATÓRIO DST/AIDS
02/08/23	84	1603/23	JULIANA DA SILVA	AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR DO PRONTO SOCORRO
02/08/23	85	1619/23	FRANCINE GURGEL SALES ZANLUCHI	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNAÇÃO MÉDICA ESPECIALIZADA
03/08/23	86	1550/23	VANDA CORINA DO CARMO L. NASSIF	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO COM A EMPRESA BASS TECH COMERCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA
04/08/23	87	1642/23	CINTHIA MENEGAZZO DE SOUSA	AQUISIÇÃO DE FÓRMULAINFANTIL PARA ATENDER PACIENTES DO PROGRAMA NUTRICIONAL MUNICIPAL
09/08/23	88	1589/23	JULIANA CRISTINA MOREIRA	ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTÁVEL PARA BOMBA DE INSULINA, VISANDO ATENDER PACIENTES DE MANDADO JUDICIAL
10/08/23	89	1658/23	ÍISIS ALARCÃO DUARTE E LEAL	ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO EM GASTROENTEROLOGIA
10/08/23	90	1655/23	FRANCINE GURGEL SALES ZANLUCHI	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VAGAS EM CLÍNICA DE SAÚDE/ACOLHIMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE PACIENTES COM DEPENDÊNCIA DE CLASSIFICAÇÃO GRAU III

10/08/23	91	1691/23	JULIANA CRISTINA MOREIRA	ABERTURA DE ATA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL PARA ATENDER PACIENTES DE MANDADO JUDICIAL
10/08/23	92	1673/23	ALDRIO MACHADO DE MOURA LEITE	ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES ODONTOLÓGICAS
10/08/23	93	1677/23	THAIS APARECIDA DE OLIVEIRA CURTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA NAS CÂMARAS DE REFRIGERAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
14/08/23	94	1645/23	EDIVÂNIO BARROS OLIVEIRA	AQUISIÇÃO DE CURSO APOSENTADORIA ESPECIAL
14/08/23	95	1595/23	SAMIRA NAIS PEREIRA FOGAÇA	ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E MATERIAL DE ENFERMAGEM PARA O PRONTO SOCORRO E UNIDADES DE SAÚDE
14/08/23	96	1702/23	MARCO ANTÔNIO VONA	MATERIAL PARA REPAROS EM EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO
15/08/23	97	1714/23	JULIANA CRISTINA MOREIRA	ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TABLET PARA A SECRETARIA DA SAÚDE
15/08/23	98	1708/23	NORMANDO EDGAR MARTINS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO VEICULAR
16/08/23	99	1734/23	GRASIELE VIVIANE HENRIQUE VOLLET	ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FREEZER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA SAÚDE
16/08/23	100	1737/23	THAIS APARECIDA DE OLIVEIRA CURTO	AQUISIÇÃO DE TERMO-HIGRÔMETRO DIGITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
16/08/23	101	1746/23	GRASIELE VIVIANE HENRIQUE VOLLET	AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA CÂMARA DE VACINA DA MARCA ELBER
16/08/23	102	1748/23	THAIS APARECIDA DE OLIVEIRA CURTO	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER CRIANÇA NA CASA DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL
17/08/23	103	0928/23	RENATA DE OLIVEIRA PAULA ASSIS / AMANDA MARTINS DE OLIVEIRA ABREU / THAIS FONSATTI DA VENDA PRADO / CAROLINA DOS SANTOS MORGADO	ABERTURA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CLÍNICO GERAL
18/08/23	104	1254/23	ANDREIA CRISTINA SANTANA DO PRADO	TERMO DE FOMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA ARCO-ÍRIS AMIGA DOS AUTISTAS
22/08/23	105	1798/23	MARCELO ALVES	AQUISIÇÃO DE FORRO ACARTONADO COM INSTALAÇÃO PARA A

				VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
22/08/23	106	1782/23	NORMANDO EDGAR MARTINS	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO COM A EMPRESA MPFRE SEGUROS GERAIS S.A
23/08/23	107	1809/23	MARCO ANTONIO VONA	AQUISIÇÃO DE SSINALIZADOR DE LED PARA GARAGEM DO SAMU
23/08/23	108	1810/23	GLEIDSON RODOLFO LESSA E LEAL	AQUISIÇÃO DE BRAÇADEIRA E LUVA DE COMPRESSÃO PARA ATENDER MENOR G.P.R.
24/08/23	109	1821/23	THAIS APARECIDA DE OLIVEIRA CURTO	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CARRINHO PLATAFORMA EM AÇO PARA USO NAS DEPENDÊNCIAS DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE
24/08/23	110	1832/23	MARCELO ALVES	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS NAS UNIDADES DE SAÚDE
24/08/23	111	1835/23	JULIANA CRISTINA MOREIRA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EXAMES PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR - DESS
29/08/23	112	1853/23	JULIANA CRISTINA MOREIRA	ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO A AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INSULINA PARA ATENDER PACIENTES DE MANDADO JUDICIAL
31/08/23	113	2069/23	CINTHIA MENEGAZZO DE SOUSA	ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL PARA ATENDER PACIENTES DO PROGRAMA NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO
31/08/23	114	2069/23	LUIS FELIPE MOURA TOURINHO	ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL PARA ATENDER PACIENTES DO PROGRAMA NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ –
AVARÉPREV**
ESTADO DE SÃO PAULO

SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO

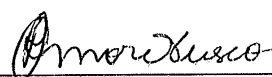
O (a) funcionário (a) **LUIZ CARLOS DUARTE**, fica convocado (a) a comparecer no dia **11/09/2023**, na **UNIMED**, na Rua Santa Catarina, nº. 1981 - CENTRO, para que seja encaminhado á Perícia nos seguintes horários:

09:00 hrs com o Dr. Ernesto

10:00 hrs com a Dr. Paulo Massud

13:00 hrs com o Dr. Paulo Paulucci

Avaré, 01 de Setembro de 2023.



Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 216/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 123/22 – **ATA DE REGISTRO:** 260/22

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de bobina térmica para Relógio Ponto (REP)

DETENTORA: STARK SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA EPP

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Bobina térmica para Relógio Ponto (REP): medidas 57mm de largura por 300 metros de comprimento. Em papel térmico com capacidade de preservar a impressão por no mínimo 05 anos, conforme especificado na Portaria 1.510 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	300	Bob.	R\$ 36,50	R\$ 10.950,00
02	Bobina térmica para Relógio Ponto (REP): medidas 57mm de largura por 30 metros de comprimento. Em papel térmico com capacidade de preservar a impressão por no mínimo 05 anos, conforme especificado na Portaria 1.510 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).	120	Bob.	R\$ 3,65	R\$ 438,00

Valor Global: R\$ 11.388,00 (Onze mil, trezentos e oitenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 08/09/2022

PROCESSO: 247/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 136/22 – **ATA DE REGISTRO:** 344/22

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material descartável para atender pacientes de Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: MC FARMA LTDA EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4 MM 32G – CAIXA COM 100 UNIDADES Agulha descartável para caneta de insulina atóxica e apirogênica, confeccionada em aço inoxidável siliconizada bisel trifacetado compatível com sistema de aplicação de insulina. Embalagem deverá conter n.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Unidade de referência: caixa.	750	Cx.	R\$ 10,50	R\$ 7.875,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
26	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4	250	Cx.	R\$ 10,50	R\$ 2.625,00

<p>MM 32G – CAIXA COM 100 UNIDADES Agulha descartável para caneta de insulina atóxica e apirogênica, confeccionada em aço inoxidável siliconizada bisel trifacetado compatível com sistema de aplicação de insulina. Embalagem deverá conter n.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Unidade de referência: caixa.</p>				
--	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 07/12/2022

PROCESSO: 247/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 136/22 – **ATA DE REGISTRO:** 345/22
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material descartável para atender pacientes de Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde
DETENTORA: CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA
COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
02	<p>AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 6 MM 31G – CAIXA COM 100 UNIDADES Agulha descartável para caneta de insulina atóxica e apirogênica, confeccionada em aço inoxidável siliconizada bisel trifacetado compatível com sistema de aplicação de insulina. Embalagem deverá conter n.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Unidade de referência: caixa.</p>	750	Cx.	R\$ 15,97	R\$ 11.977,50

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 07/12/2022

PROCESSO: 247/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 136/22 – **ATA DE REGISTRO:** 346/22
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material descartável para atender pacientes de Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde
DETENTORA: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
03	<p>ÁLCOOL 70% – FRASCO DE 1 LITRO Álcool etílico, 70%, para desinfecção de superfície e artigos semi-criticos não críticos, frasco com 1 Litro, embalado em material que garanta a integridade do produto, apresentação do produto devera atender a legislação atual vigente.</p>	225	Frasco	R\$ 5,30	R\$ 1.192,50

	Unidade de referência: frasco.				
05	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5 CM ESTÉRIL – PACOTE COM 10 UNIDADES Compressa de gaze hidrofila; estéril, em algodão puro e branco; sem falhas ou fiapos soltos 13 fios por cm ² , sem filamento radiopaco; dobras uniformes e perfeitas variando de 05 dobras e 08 camadas; com formato quadrado; estéril; validade mínima 2 anos. Embalagem deverá conter n.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Unidade de referência: pacote.	750	Pcte.	R\$ 0,59	R\$ 442,50

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 07/12/2022

PROCESSO: 247/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 136/22 – **ATA DE REGISTRO:** 347/22

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material descartável para atender pacientes de Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
04	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5 CM – PACOTE COM 500 UNIDADES Compressa de gaze hidrofila; em fios de algodão puro e branco; sem falhas ou fiapos soltos com 13 fios por cm quadrado; dobras uniformes e perfeitas variando de 5 dobras, 8 camadas, sem filamento radiopaco; medindo 7,5 x 7,5 cm; com formato quadrado; embalado em pacote com 500 unidades. Validade mínima 2 anos. Embalagem deverá conter n.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Unidade de referência: pacote.	750	Pcte.	R\$ 21,27	R\$ 15.952,50

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 07/12/2022

PROCESSO: 247/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 136/22 – **ATA DE REGISTRO:** 348/22

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material descartável para atender pacientes de Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
07	EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS – UNIDADE Equipo para administração de dietas enterais; em PVC; na cor azul, translúcido, atóxico, aprotogênico, flexível; com ponta perfurante, com conectores do frasco e da sonda tipo universal; medindo no mínimo 120 cm de comprimento; com pinça rolete com pega ergométrica de alta precisão, com câmara gotejadora flexível transparente; estéril; embalado em papel grau cirúrgico e filme transparente, individual; o produto devera ser entregue com laudo analítico de acordo com a legislação atual vigente. Unidade de referência: unidade.	750	Un.	R\$ 1,45	R\$ 1.087,50
14	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 – UNIDADE Sonda de aspiração traqueal nº 12 descartável, estéril, confeccionado em PVC atóxico, transparente, flexível, formato cilíndrico, com comprimento mínimo de 50cm, com extremidade proximal arredondada, dotada de dois orifícios laterais justapostos sendo um em cada lado e um furo na ponta. A distância entre a ponta proximal da sonda e o último furo deve ser de 1 a 1,5cm. Extremidade distal devidamente acabada e fixada por dispositivo conector sem tampa, capaz de se adaptar perfeitamente a seringas, extensões de aspiradores e outros. Unidade de referência – unidade.	750	Un.	R\$ 0,61	R\$ 457,50
16	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO PERNA 750 MI – UNIDADE Bolsa coletora de urina; em material plástico, transparente, atóxico, para perna; com escala de 0 a 750 CC; graduada a cada 100 CC, tubo extensor com no mínimo 30cm, pinça bloqueadora e válvula anti refluxo; bocal provido de fita de fixação que não cause	75	Un.	R\$ 14,00	R\$ 1.050,00

	o garroteamento e irritabilidade na pele; embalagem deverá conter n.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Unidade de referência – unidade.				
17	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P – UNIDADE Fralda geriátrica tamanho “P” (medidas aproximadas: cintura 40 a 80 cm – peso de 20 a 40 kg), com gel superabsorvente, antiodor, barreira antivazamento aliado a seu formato anatômico. Hipoalérgico e dermatologicamente testado, fitas adesivas reposicionáveis. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Unidade de referência: unidade.	1.500	Un.	R\$ 1,40	R\$ 2.100,00
19	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M – UNIDADE Fralda geriátrica tamanho “M” (medidas aproximadas: cintura 70 a 125 cm – peso de 40 a 70 kg), com gel superabsorvente, antiodor, barreira antivazamento aliado a seu formato anatômico. Hipoalérgico e dermatologicamente testado, fitas adesivas reposicionáveis. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Unidade de referência: unidade.	4.500	Un.	R\$ 1,27	R\$ 5.715,00
22	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO XG – MARCA BIGFRAL PLUS – UNIDADE Fralda geriátrica tamanho “XG” Marca Bigfral Plus (medidas: cintura 120 a 165 cm – peso acima de 90 kg), com até 10 horas de proteção máxima com gel superabsorvente, antiodor, barreira antivazamento aliado a seu formato anatômico. Hipoalérgico e dermatologicamente testado, fitas adesivas reposicionáveis. Na embalagem deverão estar impressos	2.625	Un.	R\$ 3,00	R\$ 7.875,00

	todos os dados do fabricante, lote e validade. Unidade de referência: unidade.				
23	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO XG – UNIDADE Fralda geriátrica tamanho “XG” (medidas aproximadas: cintura 110 a 165 cm – peso acima de 90 kg), com até 10 horas de proteção máxima com gel superabsorvente, antiodor, barreira antivazamento aliado a seu formato anatômico. Hipoalérgico e dermatologicamente testado, fitas adesivas reposicionáveis. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Unidade de referência: unidade.	9.000	Un.	R\$ 1,29	R\$ 11.610,00
24	ABSORVENTE GERIÁTRICO UNISSEX – UNIDADE Absorvente higiênico; de uso externo; composto de fibras de celulose, polipropileno, polímero superabsorvente, polietileno, adesivos termoplásticos; papel siliconado, com sistema de canais antivazamento, capsulas de gel, com tripla proteção; para distribuição e absorção instantânea do fluxo, com cobertura suave e sistema neutralizador de odor; espessura fina, com componentes atóxicos para não causar irritações em contato com a pele; fluxo normal; medindo no mínimo: 21cm de comprimento x 7cm de largura; com abas e fita adesiva para fixação. Apresentação em embalagem original que deverá conter: dados de identificação, procedência, lote, validade, número de registro na Anvisa/Ministério da Saúde. Unidade de referência: unidade.	1.125	Un.	R\$ 0,47	R\$ 528,75

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
47	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO XG – MARCA BIGFRAL PLUS – UNIDADE Fralda geriátrica tamanho “XG” Marca Bigfral Plus (medidas: cintura 120 a 165	875	Un.	R\$ 3,00	R\$ 2.625,00

	cm – peso acima de 90 kg), com até 10 horas de proteção máxima com gel superabsorvente, antiodor, barreira antivazamento aliado a seu formato anatômico. Hipoalérgico e dermatologicamente testado, fitas adesivas reposicionáveis. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Unidade de referência: unidade.				
49	ABSORVENTE GERIÁTRICO UNISSEX – UNIDADE Absorvente higiênico; de uso externo; composto de fibras de celulose, polipropileno, polímero superabsorvente, polietileno, adesivos termoplásticos; papel siliconado, com sistema de canais antivazamento, capsulas de gel, com tripla proteção; para distribuição e absorção instantânea do fluxo, com cobertura suave e sistema neutralizador de odor; espessura fina, com componentes atóxicos para não causar irritações em contato com a pele; fluxo normal; medindo no mínimo: 21cm de comprimento x 7cm de largura; com abas e fita adesiva para fixação. Apresentação em embalagem original que deverá conter: dados de identificação, procedência, lote, validade, número de registro na Anvisa/Ministério da Saúde. Unidade de referência: unidade.	375	Un.	R\$ 0,47	R\$ 176,25

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 07/12/2022

PROCESSO: 247/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 136/22 – **ATA DE REGISTRO:** 349/22

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material descartável para atender pacientes de Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: INOVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
08	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300 ML – FRASCO DE 300 ML Dieta; em polietileno; descartável; semi rígido; para acondicionar e administrar nutrição enteral; com dupla graduação em relevo na mesma face e escala volumétrica de 10 em 10	2.250	Frasco	R\$ 0,97	R\$ 2.182,50

	ml; bocal com espaço p/ envase manual; alca de sustentação com trava, dobrável e bom encaixe; atóxico, apirogênico; transparente; tampa com rosca e lacre, que permita adaptar e vedar equipos; embalagem plástica individual lacrada que garanta a higiene integridade do produto; com laudo microbiológico. Embalagem deverá conter n.º no lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Unidade de referência: frasco.				
15	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO CAMA (2.000 ML) – UNIDADE Bolsa coletora de urinária sistema fechado e escala graduada a cada 100ml; em PVC flexível resistente, atóxico, dupla face, branco na face posterior e transparente na face anterior; oxido de etileno ou radiação gama; com capacidade de 2000 ml; válvula anti refluxo; conector universal em sua extremidade; no tubo extensor proximal; vedação segura, c/sistema de clamp; alça de sustentação rígida dupla em "U" para fixação no leito; na cadeira e com tira de deambulação que facilita a movimentação do paciente. Validade mínima 2 anos. Embalagem deverá conter n.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Unidade de referência – unidade.	150	Un.	R\$ 4,49	R\$ 673,50

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 07/12/2022

PROCESSO: 247/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 136/22 – **ATA DE REGISTRO:** 350/22

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material descartável para atender pacientes de Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: CEMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	------	-----	----------------	-------------

09	LANCETA PARA PUNÇÃO CAPILAR 30G – CAIXA COM 100 UNIDADES Lanceta para punção capilar 30G – adapta-se a grande maioria dos lancetadores do mercado. Lanceta com ponta ultrafina de 30G. Ponta trifacetada siliconizada. Esterilização através de radiação. Unidade de referência: caixa.	375	Cx.	R\$ 7,00	R\$ 2.625,00
----	---	-----	-----	----------	--------------

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
34	LANCETA PARA PUNÇÃO CAPILAR 30G – CAIXA COM 100 UNIDADES Lanceta para punção capilar 30G – adapta-se a grande maioria dos lancetadores do mercado. Lanceta com ponta ultrafina de 30G. Ponta trifacetada siliconizada. Esterilização através de radiação. Unidade de referência: caixa.	125	Cx.	R\$ 7,00	R\$ 875,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 07/12/2022

PROCESSO: 247/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 136/22 – **ATA DE REGISTRO:** 351/22

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material descartável para atender pacientes de Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
10	LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL TAMANHO ÚNICO – PACOTE COM 100 UNIDADES Luva plástica descartável; confeccionada em polietileno atóxico; não anatômica; tamanho único; estéril; embalada individualmente e reembalada em pacote. Embalagem deverá conter n.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Unidade de referência: pacote.	375	Pcte.	R\$ 13,56	R\$ 5.085,00
11	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAMANHO P – CAIXA COM 100 UNIDADES Luva procedimento látex talcada tam. P, punho 04 a 06 cm. Luva para procedimento; em látex com boa sensibilidade tátil; com textura uniforme, sem falhas e formato anatômico; lubrificada; no tamanho pequeno; com punho acabado de 04 a 06 cm com bainha do mesmo material da luva; não	113	Cx.	R\$ 15,47	R\$ 1.748,11

	estéril; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue acompanhado do CA, e registro do ministério da saúde e atender a NBR 11193-1. Embalagem deverá conter n.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Unidade de referência: caixa.				
12	<p>LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAMANHO M – CAIXA COM 100 UNIDADES</p> <p>Luva procedimento látex talcada tam. M não estéril, punho 4 a 6cm. Luva para procedimento; em látex com boa sensibilidade tátil; com textura uniforme, sem falhas e formato anatômico; lubrificada; no tamanho médio; com punho acabado de 04 a 06 cm com bainha do mesmo material da luva; não estéril; embalado em material que garanta integridade do produto; o produto deverá ser entregue acompanhado do CA, e registro do ministério da saúde e atender a NBR 11193-1 L. Embalagem deverá conter n.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Unidade de referência: caixa.</p>	150	Cx.	R\$ 15,47	R\$ 2.320,50
13	<p>LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAMANHO G – CAIXA COM 100 UNIDADES</p> <p>Luva procedimento látex talcada tam. G, punho 04 a 06 cm, Luva para procedimento; em látex com boa sensibilidade tátil; com textura uniforme, sem falhas e formato anatômico; lubrificada; no tamanho grande; com punho acabado de 04 a 06 cm com bainha do mesmo material da luva; não estéril; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue acompanhado do ca, e registro do ministério da saúde e atender a NBR 11193-1. Embalagem deverá conter n.º lo lote, data de fabricação e validade, nome</p>	188	Cx.	R\$ 15,47	R\$ 2.908,36

do responsável técnico, garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Unidade de referência: caixa.				
--	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 07/12/2022

PROCESSO: 247/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 136/22 – **ATA DE REGISTRO:** 352/22

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material descartável para atender pacientes de Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
18	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M – MARCA BIGFRAL PLUS – UNIDADE Fralda geriátrica tamanho “M” Marca Bigfral Plus (medidas: cintura 80 a 115 cm – peso de 40 a 70 kg), com até 10 horas de proteção máxima com gel superabsorvente, antiodor, barreira antivazamento aliado a seu formato anatômico. Hipoalérgico e dermatologicamente testado, fitas adesivas reposicionáveis. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Unidade de referência: unidade.	3.000	Un.	R\$ 2,75	R\$ 8.250,00
20	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G – MARCA BIGFRAL PLUS – UNIDADE Fralda geriátrica tamanho “G” Marca Bigfral Plus (medidas: cintura 115 a 150 cm – peso de 70 a 90 kg), com até 10 horas de proteção máxima com gel superabsorvente, antiodor, barreira antivazamento aliado a seu formato anatômico. Hipoalérgico e dermatologicamente testado, fitas adesivas reposicionáveis. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Unidade de referência: unidade.	3.000	Un.	R\$ 3,30	R\$ 9.900,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
43	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M – MARCA BIGFRAL PLUS – UNIDADE Fralda geriátrica tamanho “M” Marca Bigfral Plus (medidas: cintura 80 a 115	1.000	Un.	R\$ 2,75	R\$ 2.750,00

	cm – peso de 40 a 70 kg), com até 10 horas de proteção máxima com gel superabsorvente, antiodor, barreira antivazamento aliado a seu formato anatômico. Hipoalérgico e dermatologicamente testado, fitas adesivas reposicionáveis. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Unidade de referência: unidade.				
45	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G – MARCA BIGFRAL PLUS – UNIDADE Fralda geriátrica tamanho “G” Marca Bigfral Plus (medidas: cintura 115 a 150 cm – peso de 70 a 90 kg), com até 10 horas de proteção máxima com gel superabsorvente, antiodor, barreira antivazamento aliado a seu formato anatômico. Hipoalérgico e dermatologicamente testado, fitas adesivas reposicionáveis. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Unidade de referência: unidade.	1.000	Un.	R\$ 3,30	R\$ 3.300,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 07/12/2022

PROCESSO: 247/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 136/22 – **ATA DE REGISTRO:** 353/22

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material descartável para atender pacientes de Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: BEM ESTAR COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
21	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G – UNIDADE Fralda geriátrica tamanho “G” (medidas aproximadas: cintura 80 a 150 cm – peso de 70 a 90 kg), com gel superabsorvente, antiodor, barreira antivazamento aliado a seu formato anatômico. Hipoalérgico e dermatologicamente testado, fitas adesivas reposicionáveis. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Unidade de referência: unidade.	7.500	Un.	R\$ 1,46	R\$ 10.950,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
29	<p>COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5 CM – PACOTE COM 500 UNIDADES</p> <p>Compressa de gaze hidrofila; em fios de algodão puro e branco; sem falhas ou fiapos soltos com 13 fios por cm quadrado; dobras uniformes e perfeitas variando de 5 dobras, 8 camadas, sem filamento radiopaco; medindo 7,5 x 7,5 cm; com formato quadrado; embalado em pacote com 500 unidades. Validade mínima 2 anos. Embalagem deverá conter n.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Unidade de referência: pacote.</p>	250	Pcte.	R\$ 27,90	R\$ 6.975,00
30	<p>COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 13 FIOS 7,5 X 7,5 CM ESTÉRIL – PACOTE COM 10 UNIDADES</p> <p>Compressa de gaze hidrofila; estéril, em algodão puro e branco; sem falhas ou fiapos soltos 13 fios por cm², sem filamento radiopaco; dobras uniformes e perfeitas variando de 05 dobras e 08 camadas; com formato quadrado; estéril; validade mínima 2 anos. Embalagem deverá conter n.º lo lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Unidade de referência: pacote.</p>	250	Pcte.	R\$ 0,89	R\$ 222,50
44	<p>FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M – UNIDADE</p> <p>Fralda geriátrica tamanho “M” (medidas aproximadas: cintura 70 a 125 cm – peso de 40 a 70 kg), com gel superabsorvente, antiodor, barreira antivazamento aliado a seu formato anatômico. Hipoalérgico e dermatologicamente testado, fitas adesivas reposicionáveis. Na</p>	1.500	Un.	R\$ 1,95	R\$ 2.925,00

	embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Unidade de referência: unidade.				
46	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO G – UNIDADE Fralda geriátrica tamanho “G” (medidas aproximadas: cintura 80 a 150 cm – peso de 70 a 90 kg), com gel superabsorvente, antiodor, barreira antivazamento aliado a seu formato anatômico. Hipoalérgico e dermatologicamente testado, fitas adesivas reposicionáveis. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Unidade de referência: unidade.	2.500	Un.	R\$ 1,46	R\$ 3.650,00
48	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO XG – UNIDADE Fralda geriátrica tamanho “XG” (medidas aproximadas: cintura 110 a 165 cm – peso acima de 90 kg), com até 10 horas de proteção máxima com gel superabsorvente, antiodor, barreira antivazamento aliado a seu formato anatômico. Hipoalérgico e dermatologicamente testado, fitas adesivas reposicionáveis. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Unidade de referência: unidade.	3.000	Un.	R\$ 1,95	R\$ 5.850,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 07/12/2022

PROCESSO: 247/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 136/22 – **ATA DE REGISTRO:** 355/22

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material descartável para atender pacientes de Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
25	FITA MICROPORE HIPOALERGÊNICA – MEDIDA DE 25 MM X 10 M Fita hipoalérgica de não tecido de rayon e viscose de alta aderência. Medida 25 mm x 10 m (micropore). Fita cirúrgica composta por rayon de viscose não tecido, recoberta com adesivo de acrilato	750	Un.	R\$ 2,68	R\$ 2.010,00

<p>hipoalergênico, sensível a pressão, livre de látex. Fita não oclusiva permitindo a transpiração da pele. Adesivo resistente a umidade, mas não impermeável. Fita hipoalergênica é indicada principalmente para peles sensíveis e frágeis. Porosa que permite a pele respirar livremente. Cor branca. Indicações de uso: curativos em geral; áreas que requerem trocas frequentes de curativos; ideal de neonatos até pacientes idosos. Capa/carretel. Prazo de validade: no mínimo de 2 anos. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Embalagem deverá conter n.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Unidade de referência: unidade.</p>				
---	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 07/12/2022

PROCESSO: 247/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 136/22 – **ATA DE REGISTRO:** 356/22

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material descartável para atender pacientes de Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
27	<p>AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 6 MM 31G – CAIXA COM 100 UNIDADES Agulha descartável para caneta de insulina atóxica e apirogênica, confeccionada em aço inoxidável siliconizada bisel trifacetado compatível com sistema de aplicação de insulina. Embalagem deverá conter n.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Unidade de referência: caixa.</p>	250	Cx.	R\$ 31,22	R\$ 7.805,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 07/12/2022

PROCESSO: 247/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 136/22 – **ATA DE REGISTRO:** 357/22

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material descartável para atender pacientes de Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: PRIORITTÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI ME

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
28	ÁLCOOL 70% – FRASCO DE 1 LITRO Álcool etílico, 70%, para desinfecção de superfície e artigos semi-criticos não críticos, frasco com 1 Litro, embalado em material que garanta a integridade do produto, apresentação do produto devera atender a legislação atual vigente. Unidade de referência: frasco.	75	Frasco	R\$ 10,98	R\$ 823,50
32	EQUIPO PARA ADMINISTRAÇÃO DE DIETAS ENTERAIS – UNIDADE Equipo para administração de dietas enterais; em PVC; na cor azul, translúcido, atóxico, apirogênico, flexível; com ponta perfurante, com conectores do frasco e da sonda tipo universal; medindo no mínimo 120 cm de comprimento; com pinça rolete com pega ergométrica de alta precisão, com câmara gotejadora flexível transparente; estéril; embalado em papel grau cirúrgico e filme transparente, individual; o produto devera ser entregue com laudo analítico de acordo com a legislação atual vigente. Unidade de referência: unidade.	250	Un.	R\$ 2,45	R\$ 612,50
33	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300 ML – FRASCO DE 300 ML Dieta; em polietileno; descartável; semi rígido; para acondicionar e administrar nutrição enteral; com dupla graduação em relevo na mesma face e escala volumétrica de 10 em 10 ml; bocal com espaço p/ envase manual; alca de sustentação com trava, dobrável e bom encaixe; atoxico, apirogênico; transparente; tampa com rosca e lacre, que permita adaptar e vedar equipos; embalagem plástica individual lacrada que garanta a higiene integridade do produto; com laudo microbiológico. Embalagem deverá conter n.º no lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Unidade de referência: frasco.	750	Frasco	R\$ 1,50	R\$ 1.125,00
36	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAMANHO P – CAIXA COM 100	37	Cx.	R\$ 25,58	R\$ 946,46

	<p>UNIDADES</p> <p>Luva procedimento látex talcada tam. P, punho 04 a 06 cm. Luva para procedimento; em látex com boa sensibilidade tátil; com textura uniforme, sem falhas e formato anatômico; lubrificada; no tamanho pequeno; com punho acabado de 04 a 06 cm com bainha do mesmo material da luva; não estéril; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto devera ser entregue acompanhado do CA, e registro do ministério da saúde e atender a NBR 11193-1. Embalagem deverá conter n.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Unidade de referência: caixa.</p>				
37	<p>LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAMANHO M – CAIXA COM 100 UNIDADES</p> <p>Luva procedimento látex talcada tam. M não estéril, punho 4 a 6cm. Luva para procedimento; em látex com boa sensibilidade tátil; com textura uniforme, sem falhas e formato anatômico; lubrificada; no tamanho médio; com punho acabado de 04 a 06 cm com bainha do mesmo material da luva; não estéril; embalado em material que garanta integridade do produto; o produto devera ser entregue acompanhado do CA, e registro do ministério da saúde e atender a NBR 11193-1 L. Embalagem deverá conter n.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Unidade de referência: caixa.</p>	50	Cx.	R\$ 25,89	R\$ 1.294,50
38	<p>LUVA DE PROCEDIMENTO EM LÁTEX TAMANHO G – CAIXA COM 100 UNIDADES</p> <p>Luva procedimento látex talcada tam. G, punho 04 a 06 cm, Luva para procedimento; em látex com boa sensibilidade tátil; com textura uniforme, sem falhas e formato anatômico; lubrificada; no tamanho grande; com</p>	62	Cx.	R\$ 26,48	R\$ 1.641,76

	<p>punho acabado de 04 a 06 cm com bainha do mesmo material da luva; não estéril; embalado em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá ser entregue acompanhado do ca, e registro do ministério da saúde e atender a NBR 11193-1. Embalagem deverá conter n.º lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Unidade de referência: caixa.</p>				
39	<p>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12 – UNIDADE Sonda de aspiração traqueal nº 12 descartável, estéril, confeccionado em PVC atóxico, transparente, flexível, formato cilíndrico, com comprimento mínimo de 50cm, com extremidade proximal arredondada, dotada de dois orifícios laterais justapostos sendo um em cada lado e um furo na ponta. A distância entre a ponta proximal da sonda e o último furo deve ser de 1 a 1,5cm. Extremidade distal devidamente acabada e fixada por dispositivo conector sem tampa, capaz de se adaptar perfeitamente a seringas, extensões de aspiradores e outros. Unidade de referência – unidade.</p>	250	Un.	R\$ 1,04	R\$ 260,00
40	<p>COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO CAMA (2.000 ML) – UNIDADE Bolsa coletora de urinária sistema fechado e escala graduada a cada 100ml; em PVC flexível resistente, atóxico, dupla face, branco na face posterior e transparente na face anterior; oxido de etileno ou radiação gama; com capacidade de 2000 ml; válvula anti refluxo; conector universal em sua extremidade; no tubo extensor proximal; vedação segura, c/sistema de clamp; alça de sustentação rígida dupla em "U" para fixação no leito; na cadeira e com tira de deambulação que facilita a movimentação do paciente. Validade mínima 2 anos. Embalagem deverá conter n.º do lote, data de fabricação e</p>	50	Un.	R\$ 7,75	R\$ 387,50

	validade, nome do responsável técnico, garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Unidade de referência – unidade.				
41	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO PERNA 750 MI – UNIDADE Bolsa coletora de urina; em material plástico, transparente, atóxico, para perna; com escala de 0 a 750 CC; graduada a cada 100 CC, tubo extensor com no mínimo 30cm, pinça bloqueadora e válvula anti refluxo; bocal provido de fita de fixação que não cause o garroteamento e irritabilidade na pele; embalagem deverá conter n.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente. Unidade de referência – unidade.	25	Un.	R\$ 27,92	R\$ 698,00
42	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P – UNIDADE Fralda geriátrica tamanho “P” (medidas aproximadas: cintura 40 a 80 cm – peso de 20 a 40 kg), com gel superabsorvente, antiodor, barreira antivazamento aliado a seu formato anatômico. Hipoalérgico e dermatologicamente testado, fitas adesivas reposicionáveis. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Unidade de referência: unidade.	500	Un.	R\$ 1,96	R\$ 980,00
50	FITA MICROPORE HIPOALERGÊNICA – MEDIDA DE 25 MM X 10 M Fita hipoalérgica de não tecido de rayon e viscose de alta aderência. Medida 25 mm x 10 m (micropore). Fita cirúrgica composta por rayon de viscose não tecido, recoberta com adesivo de acrilato hipoalérgico, sensível a pressão, livre de látex. Fita não oclusiva permitindo a transpiração da pele. Adesivo resistente a umidade, mas não impermeável. Fita hipoalérgica é indicada principalmente para peles sensíveis e frágeis. Porosa	250	Un.	R\$ 3,98	R\$ 995,00

	<p>que permite a pele respirar livremente. Cor branca. Indicações de uso: curativos em geral; áreas que requerem trocas frequentes de curativos; ideal de neonatos até pacientes idosos. Capa/carretel. Prazo de validade: no mínimo de 2 anos. Garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Registro na Anvisa. Embalagem deverá conter n.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, garantia contra defeitos de fabricação ou materiais. Unidade de referência: unidade.</p>			
--	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 07/12/2022

PROCESSO: 247/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 136/22 – **ATA DE REGISTRO:** 358/22

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de material descartável para atender pacientes de Mandado Judicial, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME
COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
35	LUVA PLÁSTICA ESTÉRIL TAMANHO ÚNICO – PACOTE COM 100 UNIDADES Luva plástica descartável; confeccionada em polietileno atóxico; não anatômica; tamanho único; estéril; embalada individualmente e reembalada em pacote. Embalagem deverá conter n.º do lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico. Unidade de referência: pacote.	125	Pcte.	R\$ 17,27	R\$ 2.158,75

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 07/12/2022

PROCESSO: 270/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 143/22 – **ATA DE REGISTRO:** 308/22

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de soluções específicas para todas as Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: CIRÚRGICA ÔNIX – EIRELI EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Descrição: AGE – ácidos graxos. Embalagem: Frascos de aproximadamente 200 ml. Referência: frasco.	750	Frasco	R\$ 7,59	R\$ 5.692,50
10	Descrição: GLICERINA LÍQUIDA. Embalagem: Frasco 1.000 ml.	225	Litro	R\$ 32,49	R\$ 7.310,25

19	Descrição: ÁCIDO PERACÉTICO. Composto Por: Acido Pericerático Na Concentração 0,i2%, Solução Líquida Esterilizante e Desinfetante Pronto Uso, com Ação Bactericida, virucida e Fungicida Usado Em Matérias/artigos Médicos Críticos e Semicríticos, realizando a Desinfecção Ate 30 Min Atoxico, biodegradável e Odor Levemente Avinagrado, com Inibidor de Corrosão, Sem Efeito Residual. Embalagem: Galão 1.000 ml. Referência: Galão.	38	Galão	R\$ 53,27	R\$ 2.024,26
----	---	----	-------	-----------	--------------

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
24	Descrição: AGE – ácidos graxos. Embalagem: Frascos de aproximadamente 200 ml. Referência: frasco.	250	Frasco	R\$ 7,59	R\$ 1.897,50
25	Descrição: ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES. Embalagem: Acondicionado em frasco de 1.000 ml. Referência: Frasco.	125	Frasco	R\$ 6,59	R\$ 823,75
27	Descrição: CLOREXIDINA 2% - DEGERMANTE. Embalagem: Frasco 1.000 ml. Referência: Litros.	100	Litro	R\$ 21,99	R\$ 2.199,00
28	Descrição: CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5%. Embalagem: Frasco 1.000 ml. Referência: Litros.	100	Litro	R\$ 16,90	R\$ 1.690,00
33	Descrição: GLICERINA LÍQUIDA. Embalagem: Frasco 1.000 ml.	75	Litro	R\$ 32,49	R\$ 2.436,75
36	Descrição: PVPI DEGERMANTE. Embalagem: Frasco 1.000 ml. Referência: Frasco.	75	Frasco	R\$ 38,23	R\$ 2.867,25
42	Descrição: ÁCIDO PERACÉTICO. Composto Por: Acido Pericerático Na Concentração 0,i2%, Solução Líquida Esterilizante e Desinfetante Pronto Uso, com Ação Bactericida, virucida e	12	Galão	R\$ 53,27	R\$ 639,24

	Fungicida Usado Em Matérias/artigos Médicos Críticos e Semicríticos, realizando a Desinfecção Ate 30 Min Atoxico, biodegradável e Odor Levemente Avinagrado, com Inibidor de Corrosão, Sem Efeito Residual. Embalagem: Galão 1.000 ml. Referência: Galão.				
--	---	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 06/12/2022

PROCESSO: 270/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 143/22 – **ATA DE REGISTRO:** 309/22

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de soluções específicas para todas as Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
02	Descrição: ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES. Embalagem: Acondicionado em frasco de 1.000 ml. Referência: Frasco.	375	Frasco	R\$ 5,20	R\$ 1.950,00
06	Descrição: DETERGENTE ENZIMÁTICO. Embalagem: Galão de 5 litros. Referência: Galão.	300	Galão	R\$ 77,00	R\$ 23.100,00
09	Descrição: GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSONOGRRAFIA, ECG E EEC. Referência: Galão de 5 litros.	15	Galão	R\$ 25,80	R\$ 387,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 06/12/2022

PROCESSO: 270/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 143/22 – **ATA DE REGISTRO:** 310/22

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de soluções específicas para todas as Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: ZÉLIA MARIZA DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
03	Descrição: ÁLCOOL GEL COM VÁLVULA. Embalagem: Frasco de aproximadamente 500 ml. Referência: Frasco.	1.275	Frasco	R\$ 5,53	R\$ 7.050,75
07	Descrição: DETERGENTE NEUTRO. Embalagem: Galões de 5 litros. Referência: Galão.	375	Galão	R\$ 14,99	R\$ 5.621,25

15	Descrição: SABONETE CREMOSO NEUTRO SUAVE. Embalagem: Galões de 5 litros. Referência: Galão.	1.275	Galão	R\$ 16,55	R\$ 21.101,25
18	Descrição: ÁLCOOL 70 %. Álcool 70%- Etilico hidratado na concentração de 70º INPM. Embalagem: Frasco 1.000 ml. Referência: Frasco.	7.500	Frasco	R\$ 4,94	R\$ 37.050,00
22	Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - À base de hipoclorito de sódio, i 1% de cloro ativo estabilizado (10000 ppm). Validade informada pelo fabricante ou de no mínimo 5 meses. Embalagem: galão 5 litros. Referência: Galão.	3.750	Galão	R\$ 7,72	R\$ 28.950,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
26	Descrição: ÁLCOOL GEL COM VÁLVULA. Embalagem: Frasco de aproximadamente 500 ml. Referência: Frasco.	425	Frasco	R\$ 5,53	R\$ 2.350,25
30	Descrição: DETERGENTE NEUTRO. Embalagem: Galões de 5 litros. Referência: Galão.	125	Galão	R\$ 14,99	R\$ 1.873,75
38	Descrição: SABONETE CREMOSO NEUTRO SUAVE. Embalagem: Galões de 5 litros. Referência: Galão.	425	Galão	R\$ 16,55	R\$ 7.033,75
41	Descrição: ÁLCOOL 70 %. Álcool 70%- Etilico hidratado na concentração de 70º INPM. Embalagem: Frasco 1.000 ml. Referência: Frasco.	2.500	Frasco	R\$ 4,94	R\$ 12.350,00
45	Descrição: HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - À base de hipoclorito de sódio, i 1% de cloro ativo estabilizado (10000 ppm). Validade informada pelo fabricante ou de no mínimo 5 meses. Embalagem: galão 5 litros. Referência: Galão.	1.250	Galão	R\$ 7,72	R\$ 9.650,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 06/12/2022

PROCESSO: 270/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 143/22 – **ATA DE REGISTRO:** 311/22

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de soluções específicas para todas as Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
04	Descrição: CLOREXIDINA 2% - DEGERMANTE. Embalagem: Frasco 1.000 ml. Referência: Litros.	300	Litro	R\$ 16,99	R\$ 5.097,00
13	Descrição: PVPI DEGERMANTE. Embalagem: Frasco 1.000 ml. Referência: Frasco.	225	Frasco	R\$ 30,59	R\$ 6.882,75

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 06/12/2022

PROCESSO: 270/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 143/22 – **ATA DE REGISTRO:** 312/22

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de soluções específicas para todas as Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
05	Descrição: CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5%. Embalagem: Frasco 1.000 ml. Referência: Litros.	300	Litro	R\$ 12,47	R\$ 3.741,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 06/12/2022

PROCESSO: 270/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 143/22 – **ATA DE REGISTRO:** 313/22

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de soluções específicas para todas as Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: ALFA & ÔMEGA – COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
08	Descrição: ENXAGUANTE BUCAL – À base de Gluconato de Clorhexidina a 0,12%. Embalagem: Frasco de no mínimo 500 ml. Referência: Frascos.	38	Frasco	R\$ 20,28	R\$ 770,64
11	Descrição: LIQUIDO DE DAKLIN – HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5% - USO ODONTOLÓGICO. Embalagem: Frasco 1.000 ml. Referência: Frasco.	30	Frasco	R\$ 6,00	R\$ 180,00
16	Descrição: VASELINA LÍQUIDA LITRO. Embalagem: Frasco 1.000 ml. Referência: Frasco.	300	Frasco	R\$ 23,10	R\$ 6.930,00
17	Descrição: ÁLCOOL ISOPROPÍLICO.	09	Litro	R\$ 36,40	R\$ 327,60

	Álcool isopropílico com no mínimo 99,9 %, pode ser utilizado para limpar componentes eletrônicos, a porcentagem de água é menor do que 1%, líquido transparente e incolor, solúvel em água, volátil, altamente inflamável. Embalagem: Frasco 1 litro. Referência: Litros.				
20	Descrição: SHAMPOO NEUTRO – sem álcool com PH balanceado. Embalagem: Galões 5 litros. Referência: Galão.	23	Galão	R\$ 41,00	R\$ 943,00
21	Descrição: CREME PARA CABELO CONDICIONADOR – para todos os tipos de cabelo. Embalagem: galões 5 litros. Referência: galões.	23	Galão	R\$ 59,00	R\$ 1.357,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
31	Descrição: ENXAGUANTE BUCAL – À base de Gluconato de Clorhexidina a 0,12%. Embalagem: Frasco de no mínimo 500 ml. Referência: Frascos.	12	Frasco	R\$ 20,28	R\$ 243,36
32	Descrição: GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSONOGRÁFIA, ECG E EEC. Referência: Galão de 5 litros.	05	Galão	R\$ 29,00	R\$ 145,00
34	Descrição: LÍQUIDO DE DAKLIN – HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5% - USO ODONTOLÓGICO. Embalagem: Frasco 1.000 ml. Referência: Frasco.	10	Frasco	R\$ 6,00	R\$ 60,00
35	Descrição: PASTA PARA ELETROENCEFALOGRAMA. Embalagem: Pote de aproximadamente 1 kg. Referência: Pote.	03	Pote	R\$ 71,00	R\$ 213,00
39	Descrição: VASELINA LÍQUIDA LITRO. Embalagem: Frasco 1.000 ml. Referência: Frasco.	100	Frasco	R\$ 23,10	R\$ 2.310,00
40	Descrição: ÁLCOOL ISOPROPÍLICO.	03	Litro	R\$ 36,40	R\$ 109,20

	Álcool isopropílico com no mínimo 99,9 %, pode ser utilizado para limpar componentes eletrônicos, a porcentagem de água é menor do que 1%, líquido transparente e incolor, solúvel em água, volátil, altamente inflamável. Embalagem: Frasco 1 litro. Referência: Litros.				
43	Descrição: SHAMPOO NEUTRO – sem álcool com PH balanceado. Embalagem: Galões 5 litros. Referência: Galão.	07	Galão	R\$ 41,00	R\$ 287,00
44	Descrição: CREME PARA CABELO CONDICIONADOR – para todos os tipos de cabelo. Embalagem: galões 5 litros. Referência: galões.	07	Galão	R\$ 59,00	R\$ 413,00
46	Descrição: CLOREXIDINA 2% - AQUOSA. Embalagem: Frasco 1.000 ml. Referência: Litros.	100	Litro	R\$ 12,89	R\$ 1.289,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 06/12/2022

PROCESSO: 270/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 143/22 – **ATA DE REGISTRO:** 314/22

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de soluções específicas para todas as Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: PRIORITÁ PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
12	Descrição: PASTA PARA ELETROENCEFALOGRAMA. Embalagem: Pote de aproximadamente 1 kg. Referência: Pote.	12	Pote	R\$ 75,98	R\$ 911,76

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 06/12/2022

PROCESSO: 270/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 143/22 – **ATA DE REGISTRO:** 315/22

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de soluções específicas para todas as Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: JOSÉ NERGINO SOBREIRA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
23	Descrição: CLOREXIDINA 2% - AQUOSA. Embalagem: Frasco 1.000	300	Litro	R\$ 10,75	R\$ 3.225,00

ml. Referência: Litros.				
-------------------------	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 06/12/2022

PROCESSO: 270/22 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 143/22 – **ATA DE REGISTRO:** 316/22
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de soluções específicas para todas as Unidades de Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde
DETENTORA: CCP MED DISTRIBUIDORA EIRELI EPP
COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
29	Descrição: DETERGENTE ENZIMÁTICO. Embalagem: Galão de 5 litros. Referência: Galão.	100	Galão	R\$ 81,00	R\$ 8.100,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 06/12/2022

PROCESSO: 013/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 011/23 – **ATA DE REGISTRO:** 047/23
OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no gênero alimentício para prestação de serviços de fornecimento de lanches prontos para eventos realizados pela Secretaria de Cultura
DETENTORA: NICHOLE RIBEIRO 40468195882

Item	Descrição	Qtde	Un.	Valor Unitário	Valor Total
01	Cada lanche deverá conter: – Lanche Tipo Bauru (Pão Frances, Maionese, Tomate, Mussarela, Presunto), Em Embalagem Individual, Acompanhado de Guardanapo de Papel.	5.000	Un.	R\$ 3,50	R\$ 17.500,00
02	Cada lanche deverá conter: – Lanche Tipo X-Salada (Pão De Hambúrguer, Hambúrguer de Carne, Queijo, Alface, Cebola e Tomate), Em Embalagem Individual, Acompanhado de Guardanapo de Papel.	5.000	Un.	R\$ 11,40	R\$ 57.000,00

Valor Global: R\$ 74.500,00 (Setenta e quatro mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 02/03/2023

PROCESSO: 119/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 077/23 – **ATA DE REGISTRO:** 175/23
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de enxoval de bebê, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
DETENTORA: COMERCIAL DEBECHE TÊXTIL LTDA ME
COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	Conjunto de Body + calça Tamanho P, body de manga longa cor lisa, fabricado em 100% algodão, gola americana, com transpasse	563	UN	R\$ 7,97	R\$ 4.487,11

	nos ombros, fechamento por botões de pressão no meio das perninhas e calça 100% algodão, cor lisa, com punho, cós com elástico.				
02	Conjunto de Body + calça Tamanho M, body de manga longa cor lisa, fabricado em 100% algodão, gola americana, com transpasse nos ombros, fechamento por botões de pressão no meio das perninhas e calça 100% algodão, cor lisa, com punho, cós com elástico.	563	UN	R\$ 7,97	R\$ 4.487,11
03	Conjunto de Body + calça Tamanho P, body de manga curta cor lisa, fabricado em 100% algodão, gola americana, com transpasse nos ombros, fechamento por botões de pressão no meio das perninhas e calça 100% algodão, cor lisa, com punho, cós com elástico.	188	UN	R\$ 7,89	R\$ 1.483,32
04	Conjunto de Body + calça Tamanho M, body de manga curta cor lisa, fabricado em 100% algodão, gola americana, com transpasse nos ombros, fechamento por botões de pressão no meio das perninhas e calça 100% algodão, cor lisa, com punho, cós com elástico.	188	UN	R\$ 7,97	R\$ 1.498,36
06	Macacão longo infantil: tamanho P, básico; fabricado em 100% algodão, com botões, manga longa.	375	UN	R\$ 9,88	R\$ 3.705,00
07	Macacão longo infantil: tamanho M, básico; fabricado em 100% algodão, com botões, manga longa.	375	UN	R\$ 9,91	R\$ 3.716,25
10	Manta infantil: tamanho mínimo de 0,90x1,10m; fabricado em microfibra; composição em 100% poliéster 170 fios; material antialérgico e antiácara; com barra.	188	UN	R\$ 12,80	R\$ 2.406,40
11	Toalha de banho bebê com Capuz Fralda Soft 80cmx80cm fabricada com 3 camadas de fralda 100% algodão – Acabamento em viés 100% algodão.	188	UN	R\$ 16,99	R\$ 3.194,12
12	Escova de cabelo de bebê soft: Escova de	188	UN	R\$ 4,91	R\$ 923,08

cabelo de bebê com cerdas macias de nylon.				
--	--	--	--	--

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
15	Conjunto de Body + calça Tamanho P, body de manga longa cor lisa, fabricado em 100% algodão, gola americana, com transpasse nos ombros, fechamento por botões de pressão no meio das perninhas e calça 100% algodão, cor lisa, com punho, cós com elástico.	187	UN	R\$ 7,97	R\$ 1.490,39
16	Conjunto de Body + calça Tamanho M, body de manga longa cor lisa, fabricado em 100% algodão, gola americana, com transpasse nos ombros, fechamento por botões de pressão no meio das perninhas e calça 100% algodão, cor lisa, com punho, cós com elástico.	187	UN	R\$ 7,97	R\$ 1.490,39
17	Conjunto de Body + calça Tamanho P, body de manga curta cor lisa, fabricado em 100% algodão, gola americana, com transpasse nos ombros, fechamento por botões de pressão no meio das perninhas e calça 100% algodão, cor lisa, com punho, cós com elástico.	62	UN	R\$ 7,89	R\$ 489,18
18	Conjunto de Body + calça Tamanho M, body de manga curta cor lisa, fabricado em 100% algodão, gola americana, com transpasse nos ombros, fechamento por botões de pressão no meio das perninhas e calça 100% algodão, cor lisa, com punho, cós com elástico.	62	UN	R\$ 7,97	R\$ 494,14
24	Manta infantil: tamanho mínimo de 0,90x1,10m; fabricado em microfibras; composição em 100% poliéster 170 fios; material antialérgico e antiácario; com barra.	62	UN	R\$ 12,80	R\$ 793,60
25	Toalha de banho bebê com Capuz Fralda Soft 80cmx80cm fabricada com 3 camadas de fralda 100% algodão – Acabamento em viés 100% algodão.	62	UN	R\$ 16,99	R\$ 1.053,38

26	Escova de cabelo de bebê soft: Escova de cabelo de bebê com cerdas macias de nylon.	62	UN	R\$ 4,91	R\$ 304,42
----	---	----	----	----------	------------

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 1º/6/2023

PROCESSO: 119/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 077/23 – **ATA DE REGISTRO:** 176/23

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de enxoval de bebê, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DETENTORA: CONDAFE COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
05	Luva para bebê: tamanho para recém-nascido; em algodão contendo também poliamida e elastano.	188	UN	R\$ 4,40	R\$ 827,20
08	Meia para bebê: tamanho para recém-nascido, em algodão, contendo também poliamida e elastano.	188	CJ	R\$ 2,60	R\$ 488,80
09	Jogo de lençol para berço: composto por lençol com elástico, sobre lençol e fronha; produzidos em meia malha 100% algodão; sobre lençol e fronha produzido em suedine 100% algodão; tamanho da fronha de 40cmX30cm; tamanho do sobre lençol de 98cmX170cm; tamanho do lençol de 70cmX130cmX14cm.	188	JG	R\$ 29,50	R\$ 5.546,00
13	Banheira para bebê: capacidade 22 litros; fabricado em plástico, material resistente; com apoio lateral para o braço da mamãe; com espaço para sabonete e shampoo; livre de bpa.	188	UN	R\$ 27,00	R\$ 5.076,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
19	Luva para bebê: tamanho para recém-nascido; em algodão contendo também poliamida e elastano.	62	UN	R\$ 4,40	R\$ 272,80
20	Macacão longo infantil: tamanho P, básico; fabricado em 100% algodão, com botões, manga longa.	125	UN	R\$ 12,00	R\$ 1.500,00
21	Macacão longo infantil: tamanho M, básico; fabricado em 100% algodão, com botões,	125	UN	R\$ 12,00	R\$ 1.500,00

	manga longa.				
22	Meia para bebê: tamanho para recém-nascido, em algodão, contendo também poliamida e elastano.	62	CJ	R\$ 2,60	R\$ 161,20
23	Jogo de lençol para berço: composto por lençol com elástico, sobre lençol e fronha; produzidos em meia malha 100% algodão; sobre lençol e fronha produzido em suedine 100% algodão; tamanho da fronha de 40cmX30cm; tamanho do sobre lençol de 98cmX170cm; tamanho do lençol de 70cmX130cmX14cm.	62	JG	R\$ 29,50	R\$ 1.829,00
27	Banheira para bebê: capacidade 22 litros; fabricado em plástico, material resistente; com apoio lateral para o braço da mamãe; com espaço para sabonete e shampoo; livre de bpa.	62	UN	R\$ 27,00	R\$ 1.674,00
28	Termômetro digital: com aviso sonoro; display de LCD; leitura de temperatura por contato na pele e no máximo de 60 segundos.	62	UN	R\$ 14,80	R\$ 917,60

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 1º/6/2023

PROCESSO: 119/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 077/23 – **ATA DE REGISTRO:** 177/23

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de enxoval de bebê, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DETENTORA: KARLA KAROLINE FONTES MENESES ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
14	Termômetro digital: com aviso sonoro; display de LCD; leitura de temperatura por contato na pele e no máximo de 60 segundos.	188	UN	R\$ 13,99	R\$ 2.630,12

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 1º/6/2023

PROCESSO: 099/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 063/2023 – **ATA DE REGISTRO:** 149/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento futuro de serviços de limpeza e desobstrução de 16.000 m (dezesesseis mil metros) de GALERIAS E REDES, conforme edital.

39.904.500 EVERALDO LUCIDIO SOARES ME

Curtume, Santa Elizabeth, São Luiz, Água Branca, Pinheiro Machado e Bairro Alto.

Obs: da metragem total, aproximadamente 4.500 m (quatro mil e quinhentos metros) trata-se de córregos cobertos.

SERVIÇOS DE CAMPO

- Antes do início dos serviços a CONTRATADA deverá apresentar as frentes de serviços, tipo e forma da limpeza, sistema de sinalização e outros, o qual deverá atender as condições de contrato quanto a prazos mencionados na Autorização de Fornecimento.

- A empresa deverá emitir um relatório fotográfico, antes e depois do serviço executado, em todo córrego. A documentação deverá acompanhar a medição, contendo data do início e final da prestação dos serviços e nota fiscal.

LIMPEZA MANUAL

- A CONTRATADA deverá iniciar os serviços de jusante para montante, aplicando a metodologia proposta, depois de atendido os requisitos de sinalização;

- Deverá cumprir o disposto no item 18.20 da Portaria 3.214, NR-18 – Segurança e Medicina do Trabalho, que disciplina o acesso de pessoal em ambientes confinados (interior de galerias);

- Para tubulações com diâmetro > 80 cm, será permitida a entrada de pessoal no interior da galeria, obedecidas as exigências da NR-18 acima referida;

- Os ramais coletores e bocas de lobo deverão receber paralelamente os serviços de limpeza;

- Em locais abertos, deverá ser realizado o serviço de roçada e a remoção dos resíduos em toda a extensão do córrego; (entulhos, galhos, vegetação, madeiras, colchão e qualquer resíduo encontrado no local);

- Os resíduos removidos deverão ser lançados em caçambas estacionárias distribuídas adequadamente para posterior transporte até o destino final, ou em veículos.

LIMPEZA MECÂNICA

- O início dos serviços deverá ser precedido de consulta aos cadastros de serviços, visita ao campo e sinalização;

- Ao contrário da limpeza manual, os serviços deverão ser iniciados pelo(s) tramo(s) mais a montante dos trechos objeto da ordem de serviço, de modo que eventuais passagens de material sólido por sobre o dique não obstruam trechos limpos;

- A limpeza mecânica exige um planejamento prévio, em face de interrupção de uma faixa de rolamento, exigindo uma sinalização adequada e eventuais desvios de tráfego;

- Corredores de tráfego e vias alimentadoras de transporte coletivo deverão ter seus serviços programados em horários de menor fluxo ou em feriados e domingos;

- Os resíduos removidos deverão ser lançados em caçambas estacionárias distribuídas adequadamente para posterior transporte até o destino final, ou em veículos.

DOS RESÍDUOS

- Desta forma, os resíduos retirados das redes, galerias de águas pluviais e poços de visita, deverão ser acondicionados em recipientes adequados, com retenção de líquidos evitando sujar as vias públicas durante o armazenamento e transporte;

- Os resíduos provenientes da limpeza deverão ser transportados e destinados para um local devidamente licenciado pelo Órgão Ambiental Competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.2. O valor global da ata de registro de preços é de **R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais).**

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 10/05/2023

PROCESSO: 100/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 064/2023 – **ATA DE REGISTRO:** 154/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento futuro de câmara de refrigeração, freezer, geladeira e termo higrômetro para atender as necessidades dos setores da saúde, Assistência Farmacêutica, Vigilância Epidemiológica, Residência Terapêutica e demais Unidades de Saúde, conforme edital.

ELBER INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
02	01 unid.	Câmara de conservação tipo: Vertical Capacidade Total (L) aproximadamente: 280L Faixa de Temperatura: +2 a +8°C Gabinete Interno Aço Inoxidável Porta De vidro com sistema anti- embaçamento Prateleiras ou Gavetas 4 a 5 removíveis ou deslizantes com frontal de acrílico e com corrediças simples, duplas ou triplas. Sistema de alarmes em casos de anormalidade Compressor Hermético AC ou DC ou AC/DC - acoplado Base: Rodízios Giratórios com Trava Tensão: 110/127 Isolamento Térmico Chave Geral de Alimentação: Chave geral liga/desliga Registro na ANVISA	R\$ 8.724,00	R\$ 8.724,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 19/05/2023

PROCESSO: 100/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 064/2023 – **ATA DE REGISTRO:** 155/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento futuro de câmara de refrigeração, freezer, geladeira e termo higrômetro para atender as necessidades dos setores da saúde, Assistência Farmacêutica, Vigilância Epidemiológica, Residência Terapêutica e demais Unidades de Saúde, conforme edital.

INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
03	03 unid.	Câmara refrigerada vertical capacidade entre 650 litros e 700 litros, 6 a 8 gavetas removíveis ou deslizantes com ou sem frontal de acrílico e com corrediças simples, duplas ou triplas, com porta de vidro e sistema antiembaçante, sistema de controle de alta e baixa temperatura na faixa de trabalho +2° c a + 8° c, sistema de segurança com autonomia para situações de falha/falta de abastecimento de energia	R\$ 16.054,00	R\$ 48.162,00

	elétrica, painel lcd, gabinete interno aço inoxidável, tensão 110-127v, base com rodízios giratórios com trava, sistema de refrigeração por compressor hermético de baixo consumo, registro na anvisa, garantia de no mínimo 12 meses.		
--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 19/05/2023

PROCESSO: 100/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 064/2023 – **ATA DE REGISTRO:** 156/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento futuro de câmara de refrigeração, freezer, geladeira e termo higrômetro para atender as necessidades dos setores da saúde, Assistência Farmacêutica, Vigilância Epidemiológica, Residência Terapêutica e demais Unidades de Saúde, conforme edital.

L A PAZINATO COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
05	01 unid.	Geladeira frost free duplex mínima: entre 340 e 380 litros; cor branca aço alimentação 220 volts; prateleiras em vidro removíveis; congelamento rápido; termostato de controle de temperatura; - iluminação interna; pés estabilizadores; conter gás que não agrida a camada de ozônio; garantia mínima de 01 (um) ano; selo de aprovação do inmetro.	R\$ 3.299,00	R\$ 3.299,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 19/05/2023

PROCESSO: 100/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 064/2023 – **ATA DE REGISTRO:** 153/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento futuro de câmara de refrigeração, freezer, geladeira e termo higrômetro para atender as necessidades dos setores da saúde, Assistência Farmacêutica, Vigilância Epidemiológica, Residência Terapêutica e demais Unidades de Saúde, conforme edital.

REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	01 unid.	Câmara refrigerada vertical capacidade entre 420 litros e 430 litros, 5 gavetas removíveis ou deslizantes com ou sem frontal de acrílico e com corrediças simples, duplas ou triplas, com porta de vidro e sistema antiembaçante, sistema de controle	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00

	de alta e baixa temperatura na faixa de trabalho + 2º c a + 8º c, sistema de segurança com autonomia para situações de falha/falta de abastecimento de energia elétrica, painel lcd, gabinete interno aço inoxidável, tensão 110-127v, base com rodízios giratórios com trava, sistema de refrigeração por compressor hermético de baixo consumo, registro na anvisa, garantia de no mínimo 12 meses.		
--	---	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 19/05/2023

PROCESSO: 139/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 093/2023 – **ATA DE REGISTRO:** 182/2023

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento futuro de artefatos de concreto para uso na conservação de vias públicas e estradas vicinais, conforme edital.

WDA DISTRIBUIDORA LTDA EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	113 unid.	Tubo de concreto armado DN 400 mm, (diâmetro), comprimento útil 1000 mm; classe PA-1; para águas pluviais; com encaixe tipo ponta e bolsa; com espessura de parede compatível com a classe PA-1; conforme norma ABNT NBR 8890.	R\$ 100,00	R\$ 11.300,00
02	225 unid.	Tubo de concreto armado DN 600 mm (diâmetro), comprimento útil 1000 mm; classe PA-2; para águas pluviais; com encaixe tipo ponta e bolsa; com espessura de parede compatível com a classe PA-2; conforme norma ABNT NBR 8890.	R\$ 160,00	R\$ 36.000,00
03	375 unid.	Tubo de concreto armado DN 800 mm (diâmetro), comprimento útil 1000 mm; classe PA-2; para águas pluviais; com encaixe tipo ponta e bolsa; com espessura de parede compatível com a classe PA-2; conforme norma ABNT NBR 8890.	R\$ 280,00	R\$ 105.000,00
04	150 unid.	Tubo de concreto armado DN 1.200 mm (diâmetro), comprimento útil 1000 mm; classe PA-2; para águas pluviais; com encaixe tipo ponta e bolsa; com espessura de parede compatível com a classe PA-2; conforme norma ABNT NBR	R\$ 528,00	R\$ 79.200,00

		8890.		
05	150 unid.	Tubo de concreto armado DN 1.500 mm (diâmetro), comprimento útil 1000 mm; classe PA-2; para águas pluviais; com encaixe tipo ponta e bolsa; com espessura de parede compatível com a classe PA-2; conforme norma ABNT NBR 8890.	R\$ 714,00	R\$ 107.100,00
06	113 unid.	Canaleta meia cana ou tubo de concreto simples DN 400 mm, comprimento útil 1000 mm; classe PA2; para águas pluviais; com encaixe tipo ponta e bolsa; com espessura de parede compatível com a classe; conforme norma ABNT NBR 8890.	R\$ 63,00	R\$ 7.119,00
07	113 unid.	Canaleta meia cana ou tubo de concreto simples DN 600 mm, comprimento útil 1000 mm; classe PA2; para águas pluviais; com encaixe tipo ponta e bolsa; com espessura de parede compatível com a classe; conforme norma ABNT NBR 8890.	R\$ 90,00	R\$ 10.170,00
08	150 unid.	Canaleta meia cana ou tubo de concreto simples DN 800 mm, comprimento útil 1000 mm; classe PA2; para águas pluviais; com encaixe tipo ponta e bolsa; com espessura de parede compatível com a classe; conforme norma ABNT NBR 8890.	R\$ 150,00	R\$ 22.500,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
09	37 unid.	Tubo de concreto armado DN 400 mm, (diâmetro), comprimento útil 1000 mm; classe PA-1; para águas pluviais; com encaixe tipo ponta e bolsa; com espessura de parede compatível com a classe PA-1; conforme norma ABNT NBR 8890.	R\$ 100,00	R\$ 3.700,00
10	75 unid.	Tubo de concreto armado DN 600 mm (diâmetro), comprimento útil 1000 mm; classe PA-2; para águas pluviais; com encaixe tipo ponta e bolsa; com espessura de parede compatível com a classe PA-2; conforme norma ABNT NBR 8890.	R\$ 160,00	R\$ 12.000,00

11	125 unid.	Tubo de concreto armado DN 800 mm (diâmetro), comprimento útil 1000 mm; classe PA-2; para águas pluviais; com encaixe tipo ponta e bolsa; com espessura de parede compatível com a classe PA-2; conforme norma ABNT NBR 8890.	R\$ 280,00	R\$ 35.000,00
12	50 unid.	Tubo de concreto armado DN 1.200 mm (diâmetro), comprimento útil 1000 mm; classe PA-2; para águas pluviais; com encaixe tipo ponta e bolsa; com espessura de parede compatível com a classe PA-2; conforme norma ABNT NBR 8890.	R\$ 528,00	R\$ 26.400,00
13	50 unid.	Tubo de concreto armado DN 1.500 mm (diâmetro), comprimento útil 1000 mm; classe PA-2; para águas pluviais; com encaixe tipo ponta e bolsa; com espessura de parede compatível com a classe PA-2; conforme norma ABNT NBR 8890.	R\$ 714,00	R\$ 35.700,00
14	37 unid.	Canaleta meia cana ou tubo de concreto simples DN 400 mm, comprimento útil 1000 mm; classe PA2; para águas pluviais; com encaixe tipo ponta e bolsa; com espessura de parede compatível com a classe; conforme norma ABNT NBR 8890.	R\$ 63,00	R\$ 2.331,00
15	37 unid.	Canaleta meia cana ou tubo de concreto simples DN 600 mm, comprimento útil 1000 mm; classe PA2; para águas pluviais; com encaixe tipo ponta e bolsa; com espessura de parede compatível com a classe; conforme norma ABNT NBR 8890.	R\$ 90,00	R\$ 3.330,00
16	50 unid.	Canaleta meia cana ou tubo de concreto simples DN 800 mm, comprimento útil 1000 mm; classe PA2; para águas pluviais; com encaixe tipo ponta e bolsa; com espessura de parede compatível com a classe; conforme norma ABNT NBR 8890.	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 31/05/2023